

Audiência Pública referente ao RIVI do RESIDENCIAL ARONA

Legenda:

(mm:ss) – tempo da fala.

(...) – palavra ou expressão inaudível.

(F) – falas de fundo

(?) – Dúvida.

Senhor Antônio Terra (00:14)

Boa noite a todos. Em nome do Brasília Ambiental gostaria de dar as boas-vindas a todos os participantes aqui da nossa audiência pública de hoje. Meu nome é Antônio Terra, sou assessor aqui na Superintendência de Licenciamento Ambiental, vou conduzir na noite de hoje aqui a nossa audiência pública. Nossa audiência pública de hoje trata da apresentação e discussão do relatório de impacto de vizinhança, o RIVI, para parcelamento do solo urbano, referente ao licenciamento ambiental, a fase de licença prévia, LP, do empreendimento denominado RESIDENCIAL ARONA, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico na gleba cujo central da situa situa-se a 200 m da intercessão da via de circulação, o quilômetro é 4,5 da Rodovia DF 141, empreendimento que fica ali próximo ao setor Habitacional Tororó, na outra margem, pertencente ali a Região Administrativa do Jardim Botânico. Inicialmente, então eu vou fazer a leitura do regramento aqui da nossa audiência pública, dos principais pontos aqui do nosso regulamento para que todos tenham ciência de como participar, de como a gente vai conduzir a que os trabalhos da nossa audiência pública e depois na sequência a gente passa para os outros atos aqui da nossa é audiência de hoje. Então, primeiramente visando uma maior participação dessa audiência pública ela é realizada no formato virtual e o presencial. A gente tem aqui a nossa Transmissão aqui pelo canal do YouTube do Brasília Ambiental e a gente tem um ponto presencial, onde os participantes para quem tem preferência ou tem dificuldade de acesso à internet ou alguma outra dificuldade pode acessar o ponto presencial da nossa audiência pública. Vou passar aqui depois o regramento, dizer onde é que está localizado já foi plenamente divulgado para que possa assistir do ponto presencial também, fazendo a sua participação e lá a gente tem o pessoal de apoio, os equipamentos necessários para que todo mundo possa participar também. Hoje, dia 23/08/2023 com início às 19h00, encerramento previsto até as 22h00 já incluído o intervalo de 15 minutos que vai ser realizado entre o término da exposição técnica que vai ser apresentada pela consultoria ambiental e o início das manifestações dos participantes. Esse horário até as 22h00, já considerando a possibilidade de prorrogação da audiência e caso a gente não tenha nenhuma manifestação já tenha concluído esse trabalho, a gente pode fazer um encerramento antecipado da nossa audiência pública. O embasamento legal em relação à audiência pública virtual. A parte virtual aqui que a gente que a gente faz, ela encontra o normativo, a Instrução Normativa do IBRAM número 27 de 2020, e a resolução CONAMA 494, também de 2020 que inicialmente na época da pandemia, previram a possibilidade de a gente realizar as audiências públicas virtuais. E aí, portanto, considerando, um sucesso que a gente tem nas nossas audiências públicas, nesse formato, a gente agora tem o formato presencial também que a pessoa pode fazer uso da palavra aqui durante a audiência. Então, a gente conseguiu unir tanto a parte presencial com o virtual, justamente para que a gente dê uma maior possibilidade de participação de todos os interessados. Informações iniciais aqui do nosso processo de licenciamento, para que todos possam ter acesso, fique registrado. O processo de licenciamento ambiental 00391000170032/2021-94. O empreendimento RESIDENCIAL ARONA localizado ali na Região Administrativa do Jardim Botânico, próximo ao quilômetro 4,5 da Rodovia DF140. Tipo de licença. A licença prévia para atividade de parcelamento de solo, o interessado o empreendedor é a SRN Construtora e Imobiliária Limitada e a empresa responsável pela elaboração do estudo ambiental é a ECOTECH Tecnologia Ambiental e Consultoria Limitada. Os avisos de publicação. A gente segue o normativo, os dispositivos, desculpa, previstos no Artigo Quinto da Lei 5081, de 2013, onde tem a

publicação no DODF, Diário Oficial aqui do Distrito Federal, no jornal de grande circulação e também na Instrução Normativa do IBRAM a 27 de 2020, onde tem também a obrigatoriedade de publicação no site e redes sociais do Brasília Ambiental. Nosso objetivo aqui da nossa audiência pública, então a apresentação e discussão do relatório de impacto de vizinhança, o RIVI, que é o estudo ambiental designado para esse empreendimento. Considerando então, o processo de licenciamento ambiental, que está em análise para que a gente possa acolher sugestões, contribuições, questionamentos, todas as manifestações dos interessados, da comunidade afetada visando justamente o aprimoramento do processo, da análise técnica referente ao estudo ambiental que é apresentado com base no que é previsto na resolução CONAMA 9 de 1987, na Lei Distrital 5081 de 2013. Então, só para relembrar o trâmite desse processo de licenciamento aqui, desse parcelamento do solo. Audiência pública, ela é uma etapa obrigatória, prevista pela Lei Orgânica do Distrito Federal. Então, a audiência pública da parte do licenciamento, ela é obrigatória para que seja feita nesses empreendimentos. E esse empreendimento, ele está dentro do processo do licenciamento ambiental trifásico, que é onde a gente tem 3 fases. A primeira fase, com a LP que é que está sendo feita neste momento, onde tem a análise da concepção da viabilidade do empreendimento frente ao regramento ambiental existente. Posteriormente, a gente tem a fase da licença de instalação, onde é feita então a liberação para a apresentação, para onde é feita a apresentação dos projetos, a validação dos projetos e aí, liberado para que seja feita a instalação do empreendimento e por fim, a licença de operação que é justamente o início da atividade do empreendimento e na licença de operação é principalmente onde consta as condicionantes para minimizar os impactos ambientais tanto na licença de instalação também tem nos impactos durante a obra e depois os impactos durante a operação do empreendimento também. Destacar que a nossa audiência pública, ela então, ela é um fórum para a gente, que a gente possa, de fórum de discussão aqui do processo de licenciamento ambiental. Ela não é um fórum de decisão em relação ao deferimento ou indeferimento da licença ambiental. Ela é uma etapa justamente para que a gente possa aprimorar o processo de licenciamento, colher as informações e, a partir das informações da audiência, elas são levadas para a equipe técnica que um aproveitamento dessas contribuições vai verificar se é necessário pedir alguma adequação, alguma complementação, alguma correção no estudo ambiental, para que depois possa sim, concluir a análise do estudo ambiental verificando a viabilidade ambiental para que o empreendimento possa ser realizado, executado. Transmissão da nossa audiência pública. Ela é feita no canal institucional do Brasília Ambiental, no YouTube. O ponto de acesso presencial para aquelas pessoas que têm alguma dificuldade de acesso à internet ou de mexer no nos equipamentos para que possa participar da nossa audiência. Então, a gente tem o ponto presencial, que as pessoas podem acompanhar a audiência pública e podem fazer uso da palavra e fazer seus encaminhamentos de lá também. Esse ponto, ele está localizado na Escola Cívico Militar CED 416, não, não é esse aqui, né? Eu estou lendo errado isso aqui. Eu não atualizei, deixa eu só pegar aqui a informação, OK, desculpa, a gente deixa eu pegar a informação correta. Esse aqui era da nossa...está aqui, é no Centro de Ensino Fundamental, só ajeitar aqui, Centro de Ensino Fundamental Jataí, situado na DF 140, no km 11, Fazenda Barreiros, na Rodovia Diogo Machado que é a DF140, na Região Administrativa, ali de São Sebastião fica um pouquinho mais abaixo, no empreendimento 5 km a frente ali em direção ao ABC fica então, o Centro de Ensino Fundamental o CEF Jataí, situado na DF 140, km 11, onde está sendo também transmitida audiência pública e onde vocês podem participar também aí da nossa audiência. Vou passar agora aqui as informações de como pode ser feito o encaminhamento das manifestações, das contribuições e como é feito o uso da palavra aqui pelos interessados na nossa audiência. Para isso inicialmente eu vou compartilhar aqui a minha tela pra mostrar pra vocês onde é que está localizado o link com as informações que podem ser acessadas. Então, aqui, primeiramente, na tela do YouTube aqui na descrição aqui do vídeo, aqui embaixo, logo abaixo, na descrição do vídeo, a gente tem aqui o nosso número do WhatsApp, para onde pode ser encaminhado as manifestações em formato de texto ou áudio, dando preferência para o formato de texto. Mas quem tiver alguma dificuldade pode encaminhar no formato de áudio também. O e-mail para as contribuições licenciamento.ibram@gmail.com pode ser utilizado também para encaminhar alguma documentação ou para apresentar essas contribuições. O

WhatsApp só para ficar registrado aqui também é o DDD (61) 99248 9698. E aqui a gente tem 2 links, um link para o site do IBRAM que é vai dar aqui nessa página, que é a página, desculpa, que é a página de apresentação e discussão aqui do nosso empreendimento, da nossa audiência pública, onde tem todas as informações, as instruções de acesso, o link para participar ao vivo aqui da nossa reunião, o endereço aqui da onde está sendo nosso ponto presencial da audiência pública. E aqui mais abaixo, os documentos que compõem a audiência pública. A publicação do aviso, regulamento, e o estudo ambiental. A parte mais relevante aqui do estudo ambiental para que todos possam acessar, lembrando que o processo de licenciamento, ele é um processo público, então ele pode ser acessado por qualquer interessado que pode solicitar como usuário externo para fazer para ter acesso ao processo e ver toda a documentação completa do processo de licenciamento. E aqui o link então, para entrar na reunião ao vivo. Essa reunião está sendo transmitida a gente está fazendo pela plataforma do Zoom. Então, clicando aqui no link vai, vai direcionar para nossa reunião online, a pessoa pode entrar a partir de qualquer momento aqui e indo na parte específica poder apresentar essas contribuições, fazer uso da palavra. Então, só lembrando, a gente tem 3 formas de contribuição deixa eu só parar o compartilhamento aqui da tela. Então, a gente tem 3 formas de contribuição, é o encaminhamento pelo WhatsApp, o encaminhamento pelo e-mail ou entrando diretamente aqui na reunião online para fazer uso da palavra. O chat do YouTube, ele é um canal aí de interação, de comunicação entre os participantes. Mas ele não é um, um canal para o encaminhamento das manifestações. Então, quem quiser fazer alguma manifestação pode encaminhar por um desses 3 canais aqui que a gente citou. Encaminhar também as suas manifestações ou quando for fazer uso da palavra, a gente pede para que se apresente, faça a identificação. Se for representante de alguma associação ou entidade fazer esse apontamento também para que possa ficar registrado na nossa audiência. A identificação de quem ele é representante. As manifestações pelo WhatsApp, então, preferencialmente na forma de texto. A ordem das manifestações pelo e-mail ou pelo WhatsApp é de acordo com a ordem de chegada e as manifestações para fazer uso da palavra primeiro a gente dá preferência para quem está lá no prono, no ponto presencial, que se alguém quiser fazer uso da palavra e depois, para quem for se inscrevendo aqui dentro da reunião online. A inscrição aqui na reunião online, a gente pede que é na hora no terceiro ato aqui da audiência, for na hora de que o pessoal pode participar, que levante a mão ou sinalize no chat aqui da reunião online que a gente vai fazer os encaminhamentos para dá o uso da palavra para todos os interessados. O tempo de manifestação é de 3 minutos para manifestação individual e para aquelas manifestações for representante então, de algum grupo, ou associação, o tempo de 5 minutos, lembrando que a pessoa pode se inscrever de novo também para fazer uso da palavra novamente é, desde que haja tempo aqui na nossa agência pública, sem problema nenhuma pessoa pode fazer inscrição novamente a gente passa o uso da palavra é novamente também. Independentemente de ter participado ou não da nossa audiência pública qualquer interessado, qualquer cidadão pode apresentar no prazo máximo de até 10 dias contados aqui da data, da realização da audiência pública suas contribuições, questionamentos ou solicitar a anexação de algum documento pelo e-mail da soluam@ibram.df.gov.br ou também pelo e-mail que a gente está utilizando aqui na nossa audiência o licenciamento.ibram@gmail.com. Esses encaminhamentos eles são respondidos incluídos na ata completa, que é publicado no site do IBRAM em até 30 dias após a realização da nossa audiência pública. O vídeo do YouTube ele fica, ele é um vídeo público, ele fica disponível no canal do YouTube, podendo ser acessado a qualquer momento e já lembrando também que além da participação aqui na audiência pública, como eu citei, qualquer interessado pode acessar pelo o processo de licenciamento, pelo SEI, pelo sistema SEI como usuário externo. Pode fazer um encaminhamento pela Ouvidoria do GDF, Participa DF aqui encaminhamento de suas contribuições aqui para o IBRAM ou também é diretamente para SULAM solicitando a anexação de alguma carta, alguma, alguma documentação dentro do processo de licenciamento que vai ser incluído também na nossa audiência pública. Demais informações podem ser encontradas no site do Brasília Ambiental que a IBRAM www.ibram.df.gov.br. A nossa audiência pública, ela é dividida em 4 blocos. A abertura está sendo é feita nesse momento, com a com a leitura do regulamento das principais regras de funcionamento. Após, a gente passa aqui para a exposição técnica que a apresentação do estudo

ambiental, que é feita em até 30 minutos, podendo ser concedido um tempo adicional de 15 minutos é finalizando então o tempo total de 45 minutos. Depois da exposição técnica a gente faz um intervalo de 15 minutos para que a gente possa organizar os questionamentos que vão sendo apresentados à mesa e depois a gente retorna. Então, para as manifestações orais e por isso, encaminhamento das manifestações do WhatsApp ou do e-mail. Finalizando com encerramento da audiência. Eu vou passar a palavra agora para o André, que é o representante aqui da ECOTECH Tecnologia ambiental, Consultoria Limitada é a consultoria ambiental que fez, realizou, elaborou o estudo ambiental desse empreendimento para que ele possa fazer a apresentação do estudo ambiental e depois a gente dá sequência aqui na nossa audiência, André.

Senhor André (18:33)

Boa noite. Vou apresentar hoje um resumo do relatório de impacto de vizinhança do RESIDENCIAL ARONA (?)

Senhor Antônio Terra (20:37)

A gente estava só fazendo o ajuste da tela aqui, agora já está okay, eu vou passar para o André então, dá início à apresentação.

Senhor André Luiz (20:42)

Boa noite a todos. Meu nome é André Luiz, sou coordenador do relatório de impacto de vizinhança do RESIDENCIAL ARONA que é a atividade de parcelamento de solo urbano de uma gleba que possui 4,24 há, é uma propriedade privada pertencente ASRN Construtora Imobiliária Limitada, situada na Região Administrativa do Jardim Botânico na margem da Rodovia DF140, km 04 a 200 m da rodovia. Essa atividade, ela está passando pelos processos de licenciamento urbanístico e de licenciamento ambiental. cujos números estão expostos aí na apresentação. A localização desse empreendimento no Distrito Federal, ele fica ao sul do nosso território. Na região sul/sudeste DF140. E para chegar ao local seguindo, ou vindo do plano piloto segue pela rodovia DF001 até o balão da Rodovia BR251 para 140 e indo no sentido a ABC o quilômetro 4, a gente encontra a entrada para a gleba onde se projetou o RESIDENCIAL ARONA. Para ter uma melhor ideia. Aqui. Rodovia DF140. O empreendimento comercial denominado Alfa Center. E passando Alfa Center na primeira entrada, à esquerda, A 200 m está a gleba do RESIDENCIAL ARONA. Essa gleba ela estava coberta por vegetação nativa até a década de 60 e 70. Ela era coberta por vegetação do cerrado quando foi iniciada às ocupações na região, por chácaras para uso rural, para a produção e para lazer. Na década de 80 a região passou por um processo onde teve início os loteamentos das chácaras para a implantação de condomínios residenciais quando a vegetação nativa dessa gleba, ela foi alterada para uso rural como pasto. Que é o uso que se tem até a presente data. Hoje ela é utilizada para como pastagem e ela é entremeada por árvores isoladas e alguns pontos com solo exposto exatamente pelo pisoteio do gado. Aqui é um histórico de uso na década de 60. Na década de 80. Aqui em 1991. E já no ano 2000, a gente percebe que a região, na década de 60, não tinha ocupação na década de 70 e 80 já o loteamento para uso rural. E já na década de no início dos anos 2000, já se revelando aqui a conversão das áreas rurais em áreas urbanas, com assentamentos que se intensificaram nessa imagem última aqui de 2022, a gente percebe a urbanização no setor. Uso atual da gleba, exatamente ela mantém as características de uma área rural com braquiária formando a passagem e entremeada por árvores, tanto de espécies exóticas quanto espécies nativas. Aqui a gente tem uma perspectiva de uma visão aérea da propriedade onde é perceptível aqui a as trilhas por onde o gado transita. E então, a gente falou um pouquinho do passado e do presente dessa gleba e agora no futuro está projetado é a conversão dela para uma área urbana, onde será criado um lote destinado para habitação multifamiliar, no formato de condomínio urbanístico onde se projetaram 50 unidades autônomas para

assentar uma população de até 165 habitantes e essa área é destinada a habitação unifamiliar essa área cinza, se ela ocupa quase 3 há. Também foram projetados 2 lotes institucionais que ocupam totalizam 2400 m. Esses em azul. E 3 espaços livres de uso público. Nessas áreas em verde, um destinado para perfuração de um poço para abastecimento de água, outro para ser a bacia de retenção dos serviços de drenagem pluvial e outro para uso da comunidade que for, adquiriu os lotes. E também tem um sistema de circulação. Bom, o projeto urbanístico, com os lotes a ali, a gente mostrou o lote individualizado e aqui há 50 unidades autônomas distribuídos dentro da gleba. Aqui é a percepção de como ela está esse projeto está inserido no entorno ocupado por áreas rurais. A sua projeção sobre a imagem mostra a forma que se pretende ocupá-lo. Uso projetado da gleba ele está em consonância com o os instrumentos de ordenamento territorial urbanísticos, tanto o PDOT, o plano diretor de ordenamento territorial, quanto às diretrizes urbanísticas da região e as diretrizes específicas. Em relação ao PDOT, ele está na zona urbana de expansão e qualificação, que é uma área propensa a ocupação urbana, com predomínio de lotes habitacionais para fins habitacionais. E esse projeto específico, projeto urbanístico elaborado para o RESIDENCIAL ARONA, ele tem uma densidade de menos de 39 habitantes por hectare que está abaixo do limite máximo estabelecido pelo PDOT, pois ele tem uma população de estimado em 165 habitantes, quando o máximo é de 212. Ele atende às diretrizes da zona b, das diretrizes urbanísticas, do setor da região sul/ sudoeste, sul/sudoeste do Distrito Federal, da DF140 ou que admite o uso habitacional unifamiliar no formato de condomínio urbanístico. Atende também as diretrizes urbanísticas específicas que estabeleceu os parâmetros para a ocupação dessa gleba, diminuindo para o máximo 204 habitantes. Então está dentro e a projeção é de 165. Aqui mostra a posição da gleba no zoneamento territorial, no PDOT dentro da integralmente na a localizado na ZUEQ 14 que é a zona urbana de expansão e qualificação. Agora vamos tratar das características ambientais dessa gleba. A caracterização ambiental ela foi feita através de cartografia, através de mapas, de pesquisas bibliográficas e também de visita em campo. E no que se refere as rochas, foi verificada a existência de afloramentos rochosos que até facilitarão a nossa geóloga estudar esse tema e foi identificado lá rochas que pertencem rochas, que pertencem ao grupo Paranoá, especificamente, metarritmitos argiloso da unidade MNPPr4. Os solos pela cartografia, os solos seriam pertencentes aos latossolos vermelhos. Contudo durante a visita de campo observando pelo método tátil/visual, verificou-se que lá existem 2 classes, o latossolo vermelho/amarelo e o cambissolo. E o latossolo vermelho/amarelo ele é um solo ali naquele local com profundidade rasa considerado para os latossolos, textura arenosa, estrutura fraca, baixa coesão e suscetível a erosão. O cambissolo, ele tem uma textura arenosa, também dada essa rocha. Baixa para plasticidade e presença de pedregulhos e blocos rolados. Aqui a gente vê um mapa geológico. A gleba ela está situada no nesse metarritmito argiloso. Aqui é uma mostra das rochas, aqui é um afloramento rochoso que foi observado lá in loco, em campo. Aqui, um fragmento dele que a gente colheu para fazer a melhor análise. No que tange a pedologia, o estudo de solo de acordo com o mapa cartográfico, o mapa de solos do Distrito Federal, ele se situaria em latossolo vermelho, integralmente em latossolo vermelho, mas, como dito a nossa vistoria em campo verificou que é latossolo vermelho/amarelo e cambissolo e produzimos esse mapeamento numa escala mais detalhada. Essa diferença de informação é dada a escala de produção dos dados. Então a gente está até atualizando, dando um zoom nessa informação. Então, existem essas 2 classes de solo na propriedade. Aqui as amostras do latossolo vermelho/amarelo e aqui uma mostra do cambissolo. Dando continuidade a gente tratando da geomorfologia também foi analisado cartografia, bibliografia, visita em campo, a gente verificou que tá no pediplano Brasília uma quota estimada de 1120 m. O relevo é plano, a suave ondulado. A gente tem declividade que variam de zero até 8%. E em relação a geotecnia. Nós fizemos 3 ensaios SPT Para verificar as características desse solo, verificamos que teve compactação entre 1 e 3 m, que nessa característica em comum, ocorrer recalques. Não tem fatores de risco para escorregamento e de desmoronamento. A camada superficial ela está sujeita a recalque por ter sido apresentada característica areia fofa. Ele tem suscetibilidade à erosão. A gente na classificação da suscetibilidade, cruzamos informações pelo método do Fernandes através de uma de uma sobreposição de mapas de solo, de declividade, do uso de cobertura, da cobertura atual e verificamos que o latossolo vermelho/amarelo, ele

juntando essas 3 características aqui, ele apresentou baixa e muito baixa suscetibilidade à erosão. Já o cambissolo média, a média alta suscetibilidade à erosão que requer um pouco mais cuidado. Aqui a gente apresenta o mapa geomorfológico. Aqui, o mapa de declividade, que é perceptível pelas curvas de nível que é uma região plana, a suave ondulado, as declividades sempre inferiores a 8% com algumas incrustações aqui bem planas de 0 a 3 e outras de 8 a 20. Mas a predominância, nesse verde claro que está entre 3 e 8%. Então, a Terra apta ao que se propõe. No que se refere a hidrografia, avaliando o mapa hidrográfico do Distrito Federal e a posição da gleba, a gente verificou que ela está no divisor de 2 unidades hidrográficas. A unidade hidrográfica do Ribeirão Santana e do Ribeirão Cachoeirinha. Então a gleba ela drena uma parte para o Ribeirão Santana e uma parte drena para o Ribeirão Cachoeirinha. Ambas as unidades hidrográficas pertencem à bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu e a região hidrográfica do Rio Paraná. O curso da água mais próximo do empreendimento é o Córrego Copa, que é um afluente do Ribeirão Santana. E o Ribeirão e, por outro lado, o mais próximo seria na outra unidade seria o Ribeirão Cachoeirinha. A propriedade não é atravessada por nenhum corpo da água. Do ponto de vista da hidrogeologia ele se situa no sistema P1 e P4. P1 correlacionado ao latossolo e P4 o cambissolo. O domínio fraturado ao R4 da rocha, o metarritmitos argiloso, onde nós fizemos 2 ensaios de filtração, um em cada classe de solo, e a condutividade hidráulica se apresentou de alta moderada. A sobreposição do sistema poroso e fraturado, ela desfavorece a recarga regional dos aquíferos. A gente vê então que é uma região que não é, não tem uma grande relevância para recarga da água subterrânea. Não há na gleba interferência com áreas úmidas e num ensaio nos ensaios SPT nós não encontramos a água. Água subterrânea. Bom, aqui no zoneamento hidrográfico a gente vê ao norte aqui da gleba fica a unidade do Ribeirão Cachoeirinha, que quase divide a gleba metade. Na outra metade sul está situada na unidade hidrográfica do Ribeirão Santana. Ponto de vista de hidrogeologia a gente apresenta aqui também, onde ela se situa crescemos aí, a questão do domínio P4, por conta do cambissolo. Na gleba não existem áreas de preservação permanente. No que tange a área degradada a gente considerou a parte que não tem cobertura vegetal, que são pontos com solo exposto os únicos trechos degradados que não são representativos na gleba. O que se refere a flora como já dito antes, entre a década de 70 e 80, houve uma alteração da cobertura vegetal original e hoje existem árvores isoladas, entremeadas na camada herbácea exótica ao cerrado, que é uma camada de braquiária típica de pastagem, que é o uso que se faz na propriedade. E nas espécies arbóreas existem exóticas flora Brasileira que são as mangueiras, os Pinheiros, leucena e outras árvores que nós vamos identificar na próxima fase do licenciamento, na fase da ele e quando nós iremos executar o inventário Florestal. Mas na visita em campo, a gente fez um levantamento florístico e verificou que existem espécies nativas também do cerrado, como a sucupira preta, faveiro, jacarandá do cerrado, jatobá do cerrado, lobeira, vinhático cascudo, carvoeiro. Verificamos que, dada a composição da vegetação remanescente lá de cerrado, as espécies que existem, as características de solo, a gente percebeu que a cobertura original era de cerrado típico, tendendo a ser a cerrado ralo. E como dito a pouco na fase da LI gente vai elaborar o inventário Florestal, possivelmente identificando todas as árvores da gleba no censo para fazer o requerimento da autorização de corte de árvores isoladas, aonde o projeto de urbanismo, onde o projeto urbanístico se sobrepõe. O que se refere a fauna, a gleba, ela se situa na zona lobo-guará e, por isso, foi exigido a elaboração de um estudo de baixa complexidade em atendimento à Instrução Normativa número 12, de 2022, do IBRAM. E esse estudo de fauna, ele seguiu o protocolo de estudo de fauna do IBRAM que determinava o levantamento de informações sobre a herpetofauna, que são os répteis, os anfíbios e a avifauna. Os dados primários, eles foram coletados em 2 sítios amostrais na própria gleba e em 2 sítios amostrais fora da gleba, mas de áreas representativas de cerrado. A herpetofauna nos 6 dias de campanha, registrou apenas 3 animais, 3 espécies, e fora da própria gleba. E foram 2 calangos e um sapo cururu. No que se refere a aves dada a mobilidade desse grupo faunístico foram feitos 132 registros de diferentes métodos de identificação de avifauna tanto na gleba quanto na região do entorno, a área de influência direta do empreendimento. E no que tange, no que se refere às unidades de conservação a gleba do RESIDENCIAL ARONA ela está situada integralmente na APA do Planalto Central. A área de proteção ambiental do Planalto Central, que é uma unidade de conservação do

grupo do uso sustentável, administrada pelo ICMBIO, então uma unidade federal, cujo objetivo é contabilidade, objetivo específico é regular o uso dos recursos hídricos e do parcelamento do solo e o objetivo do grupo uso sustentável é compatibilizar a conservação da natureza e uso racional de parte dos recursos naturais dentro de uma área de proteção ambiental de uma APA. No caso da APA do Planalto Central, ela tem um plano de manejo que foi editado pela Portaria do ICMBIO 28 de 2015, aonde é estabelecido o seu zoneamento e a gleba ela está situada na zona de uso sustentável, onde tem a obrigação de manter 50% de taxa de permeabilidade e nos espaços livres de uso público não remover a vegetação nativa de cerrado. No caso, a vegetação arbórea. Não se situa, a gleba, não se situa em qualquer outra categoria de unidade de conservação. Também não tá na zona de amortecimento de unidades de conservação situadas na imediação e nem no raio de 2000 m da gleba se encontra qualquer unidade. Falando um pouco da infraestrutura sanitária, o que está previsto para atender a esse parcelamento de solo urbano, RESIDENCIAL ARONA, a em consulta a CAESB, ela forneceu o TVT, termo de viabilidade técnica 103 de 2021 para subsidiar a elaboração do projeto que visa atender uma população fixa e flutuante de 206 habitantes, lembrando que está dentro daquilo que está regulamentado, nos instrumentos urbanísticos. E a vazão de produção foi calculado em 56.000 litros/dia, tendo como alternativa um ligar, interligar, servir, fornecer água para esse empreendimento através da interligação ao sistema produtor Paranoá Sul da CAESB operado pela casa, porque ainda não chegou ao local e, portanto, tem se como alternativa 2 a utilização de água subterrânea, através de poço tubular profundo para o abastecimento provisório até a futura interligação ao sistema CAESB quando esse chegar à região da DF140. Não há interferências em redes projetadas existentes, segundo informação prestada pela própria CAESB. A mesma coisa, o esgotamento sanitário. Não há interferências em redes de esgoto. Não há sistema de esgoto que atenda a região, por isso que a primeira alternativa que se coloca que a interligação do sistema público ele é inviável, porque a CAESB ainda não atende a região, restando uma alternativa de utilização de fossa séptica, individuais e sumidouro ou poderia ser uma fossa coletiva para o condomínio, sendo indicado o uso de fossas individuais. Lá para frente a gente até orienta que essas fossas sejam implantadas, construídas de acordo com a normativa da ABNT, seguindo a normativa específica. No que se refere a drenagem pluvial também foi consultada a NOVACAP que informou que não há interferência nas redes públicas. E fornecer o termo de referência para elaboração do respectivo projeto executivo, que se concentrou numa rede coletora e em amortecer todo o deflúvio em bacias de retenção, e uma bacia de retenção sem descarga, até porque é a área permeável mínima, ela é de 50%. Então a infiltração ainda vai continuar numa grande porção da gleba e a área impermeabilizada, aonde a água vai escoar para a rede coletora ela vai ser armazenada em uma bacia que não vai ter ponto de descarga, ou seja, não haverá lançamento de águas pluviais em corpo receptor, o que dispensa a necessidade de haver outorga para lançamento de águas pluviais. No que se refere ao resíduo sólido, isso já na etapa de ocupação SLU o informou que realiza a coleta naquela região e que há capacidade de atender o empreendimento e não há nenhuma interferência em dispositivos do SLU. Então, dada essas informações que nós elaboramos, nós fizemos uma avaliação do projeto de urbanismo e dos projetos de infraestrutura sobre a gleba e avaliamos os impactos ambientais através do método da lista de checagem, avaliando os efeitos sobre os meios físicos, bióticos e socioeconômico nas etapas de planejamento, instalação, que é a construção ou operação que é ocupação. E entre outros aspectos que a gente analisou, a gente verificou os principais que balizam a indicação das medidas de controle dos impactos ambientais negativos. A gente olhou para a natureza do impacto ao se é positivo ou negativo, se há no aspecto de ocorrências e ela é efetiva ou potencial, se vai acontecer mesmo ou se pode ou não acontecer, essa incidência direta ou indireta, se abrangência local ou regional, a duração se é de curto, médio ou longo prazo, a reversibilidade, se o impacto é reversível ou irreversível. E tudo isso baliza as medidas que a gente tem que adotar para controlar esses efeitos. Primeiro vamos falar da parte boa aí, que são os impactos positivos, que são os impactos socioambientais, que se dá através da geração de empregos, da ocupação, da renda, tributos, da habitação, a geração de dados e informação, a valorização da terra, a ocupação ordenada, porque tudo o que está sendo projetado aqui é planejado e submetido ao crivo do poder público nos seus diferentes órgãos e empresas

públicas. Então, é uma ocupação ordenada do solo. Promove depois uma melhor reposição da cobertura vegetal, já que hoje a gleba se encontra com uma sobrecarga de pastagem com vários trechos, com alguns trechos pontuais com solo exposto e uma vegetação exótica, de braquiária. Otimiza a função social da terra, porque hoje ela está, ela tem um proprietário, uso da pecuária, gera um emprego que é uma pessoa que fica lá cuidando desse gado e vai poder gerar habitação aí para 165 pessoas. Então, ela otimiza a função social e através da oferta de imóveis habitacionais e institucionais. Como efeito negativo, a gente inicia pela supressão da vegetação para ocupar a gleba, a gente começa fazendo uma limpeza que é tirando a vegetação com maior efeito sobre a perda das árvores nativas de cerrado e também o afugentamento da fauna que utiliza aquele espaço como um trampolim, ecológico, utiliza ali como espaço, abrigo, eventualmente como abrigo, apesar de que a vegetação original e a fauna original ela já foram afugentadas e alteradas, como já dito, na transição da década de 70 e 80, com a mudança da área natural para uso rural. Também outro problema, outro impacto negativo durante a etapa de construção ou de ocupação se dá pela possibilidade, possibilidade de ocorrência de processos erosivos, pela poluição sonora que vai acontecer durante as obras. A poluição atmosférica através da emissão de gases dos veículos e maquinário utilizados nas obras, suspensão de poeira, principalmente na época da chuva, ou desculpa, na época da seca, quando a circulação de veículos, movimentação de terra, faz levantar muita poeira incomodar a vizinhança, apesar de que essa vizinhança é tipicamente rural, então nível de comunidade é menor do que se fosse uma área urbana. A possibilidade de poluir o Córrego Copas e afluentes se houver derramamento de substâncias poluentes ou o carreamento de solo exposto. Assim como Ribeirão Cachoeirinha, que pela distância essa possibilidade é mínima, ou, digamos, até inexistente. O assoreamento do Córrego Copas, que é o que está mais próximo. Se houver durante o período chuvoso, escavações e não forem adotadas medidas apropriadas, pode haver o carreamento de solo e alcançá-la o leito desse córrego. A redução de recarga de aquífero, o rebaixamento do nível de aquífero. A contaminação da água subterrânea, caso não sejam adotados cuidados necessários com o manejo de produtos poluentes durante as obras. A poluição atmosférica já tinha falado, compactação do solo, contaminação do subsolo, o consumo de recursos minerais, cimento, areia, brita é para execução da das obras da infraestrutura urbana. A geração de resíduos da construção civil. A atração ocorrência de animais cosmopolitas como ratos, baratas e assim trazer a proliferação de zoonoses, a impermeabilização do solo é outro efeito negativo e esse vai acontecer. Uma parte da área realmente vai deixar de ser cobertura vegetal para ser ocupado pela via de circulação, pelas próprias habitações. A geração de resíduos sólidos urbanos do quando o empreendimento estiver ocupado que as pessoas vão gerar resíduos. A contaminação do solo através de fossas sépticas mal construídas, e isso é uma possibilidade que os adquirentes ao construírem as fossas de forma inadequada podem trazer esse risco que é um impacto negativo potencial. O aumento da demanda por serviços urbanos, aumenta a circulação por veículos. Então, esses são os efeitos, principais efeitos negativos que nós identificamos nesse empreendimento que é de pequeno porte. E síntese, uma síntese dos impactos a gente avalia pelo por 3 cenários que nós traçamos. O cenário primeiro é a manutenção do uso rural, que é da pecuária extensiva em 4, menos de 4 e meio que hectares que geram emprego, uma produção bovina baixa, um efeito ambiental negativo que já foi gerado e continua, pelo pisoteio do animal, entre outros. E o cenário 2. É esse cenário um não é o atual, o cenário 2 é o que a gente quer fazer a ocupação planejada, conversão ordenada para uso humano, beneficiando 165 habitantes, 148 usuários dos lotes institucionais e atendendo aí é, é as normas urbanísticas e ambientais com os efeitos ambientais passíveis de controle através da instalação da infraestrutura sanitária porque o parcelamento de solo, é tirando a questão da remoção das árvores, da compactação, da impermeabilização, o saneamento é outro efeito negativo que tem que se tomar cuidado para abastecimento de água, geração dos esgoto de resíduos e a questão da água da chuva. Então, os efeitos ambientais são totalmente passíveis de controle e a manutenção do mínimo de 50%, que foi previsto no projeto. Terceiro cenário que também é indesejado, é a conversão desordenada para uso humano, que pode acarretar outros danos, danos ambientais, através de perfuração irregular de poços, esgotamentos em vala negra, impermeabilização acima dos 50% que é permitido, é deficiência de drenagem, entre outros problemas. Então, para sanar os impactos ambientais que

nós identificamos, nós aplicamos algumas medidas de controle que, na fase de instalação a gente está indicando aí, cercar o canteiro, instalar banheiros químicos ou fossa sépticas, inspecionar periodicamente esses tanques para não deixar extravasar e contaminar o solo, o subsolo, perfurar poços de acordo com a outorga da ADASA, dotar os postos de área de proteção sanitária, isolando eles bem, abastecer e lubrificar máquinas usadas na obra em local com piso impermeabilizado e que não cause problemas de contaminação, utilizar máquinas, veículos, caminhões regulados e revisados para não gerar ruídos excessivos, não vai lá não vazar fluido sem emitir gases acima dos níveis permitidos, usar barreiras de contenção de material betuminoso caso seja usada a pavimentação asfáltica ou se for através de bloquetes, isso é dispensável. Manejar líquidos poluentes sobre piso impermeabilizado que seja interligado a um sistema de separação de água e óleo, mesmo que seja temporário, provisório. Orientar os motoristas durante a época da seca a direção defensiva, de forma, não é levantar muita poeira no trajeto até a gleba e não incomodar a vizinhança, proibir a queima de qualquer tipo de resíduo, executar o plano de gerenciamento de resíduos da construção civil, priorizando a não geração de resíduos e manejando aquele que é indispensavelmente gerado de forma adequada para mitigar esse problema. Manter o subsolo exposto pelo menor tempo possível. Então as escavações devem ser imediatamente fechadas tal logo sejam instaladas tubulações. É como medidas corretivas aí, implantar o projeto paisagístico para proteger o solo, executar manutenções corretivas de qualquer equipamento que apresentar defeito, que tiver causando transtorno ao meio ambiente. Aspergir água onde houvesse suspensão de poeira. Extinguir ou remediar qualquer derramamento de poluentes e recuperar todas as áreas afetadas pela implantação do RESIDENCIAL ARONA. Como medida mitigadora na fase de instalação. Racionalizar o uso da água translocar os abrigos da fauna Silvestre, se forem identificadas, é antes do corte das árvores, algum ninho, alguma toca. Limitar a retirada da vegetação somente a área que realmente vai ser ocupada pela infraestrutura urbana. Aspergir água no solo e nos insumos minerais para evitar suspensão de particulados e incomodar a população vizinha, mesmo essa sendo típica de ocupação rural. Usar todos os EPI, principalmente o auricular e máscara, para não prejudicar os trabalhadores os problemas ambientais que são gerados com ruído e com a questão de poeira, fuligens e material particulado. E, como medida compensatória, ah, aliás, também utilizar materiais de origem mineral e madeiras de fornecedores que estejam devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes. Como medida compensatória a implantação, a compensação, aplicar a compensação florestal e a compensação ambiental, que são trabalhadas durante a fase de instalação. Na etapa de ocupação, executar as manutenções no sistema de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, as manutenções no sistema de drenagem urbana, coletar sistematicamente os resíduos orgânicos de acordo com as orientações do SLU. Na fase de ocupação reparar qualquer problema que tiver na infraestrutura urbana. E as medidas mitigadoras na fase de ocupação orientar o proprietário, estabelecer uma cartilha que oriente os adquirentes do lote sobre a instalação da fossa séptica, a possibilidade de fazer reuso de água, a taxa de permeabilidade de cada unidade habitacional e a questão do manejo dos resíduos sólidos urbanos para promover a coleta seletiva de acordo com os ditames aí do SLU. Para durante etapa da obra, para controlar os efeitos negativos promovido pela obra, o IBRAM já no estudo ambiental, pediu que fossem elaborados seguintes planos de monitoramento que vão ser executados assim que a licença de instalação, caso a licença instalação seja emitida, que são os planos de vigilância ambiental sanitária, vigilância sanitária, limpeza do terreno, remoção da vegetação e de espécies de fauna e movimento de Terra. O plano de acompanhamento de tráfego e manutenção de máquinas e veículos, plano de armazenamento de produtos perigosos, plano de emissão de particulados, de desativação do canteiro de obras, plano de gerenciamento de resíduos da construção civil, acredito até que esse é o mais importante. Plano de acompanhamento de influente de obras, o plano de acompanhamento de processos erosivos e assoreamento e o plano de monitoramento do recurso hídrico subterrâneo. Esses planos, eles vão ser elaborados com detalhamento para a próxima etapa da licença de instalação e serem executados durante a obra de implantação do parcelamento solo urbano a obras, RESIDENCIAL ARONA. Então, fazendo aqui as considerações finais. O projeto urbanístico do RESIDENCIAL ARONA ele foi elaborado conforme os parâmetros urbanísticos do PDOT, da DIUR e da DIUPE o RESIDENCIAL ARONA ele está

localizado em um vetor de expansão da Rodovia DF140. Ele supre parte da demanda imobiliária do Distrito Federal. O RESIDENCIAL ARONA ele viabiliza a ocupação ordenada do solo e contribui assim, de forma indireta a prevenir a ocupação desordenada do solo e seus efeitos negativos. Essa gleba já teve a modificação, a gente tem que considerar que já foi, as suas características naturais já foram alteradas e por isso, a conversão da gleba rural para urbana evita o uso de áreas preservadas ou conservadas de cerrado para assentamento humano. Não há restrições na legislação ambiental para a implantação do RESIDENCIAL ARONA. Não foram identificadas características geológicas, geomorfológicas, pedológicas, hidrogeológicas, hidrográficas, geotécnicas que impedissem a implantação do RESIDENCIAL ARONA. O seu projeto urbanístico está em uma área, em um terreno suave/ondulado, que não tem APP como já dito, situado em uma unidade de conservação que pode ser parcialmente ocupada e então a área total da gleba ela é passível de parcelamento para fins humanos. Os impactos negativos que foram identificados podem ser controlados por meio das medidas de controle ambiental indicadas. E os principais impactos negativos durante a fase de instalação deles vão ser avaliados pelos programas de monitoramento ambiental que citamos há pouco. Existem impactos socioambientais positivos, como já foi falado, então, a equipe técnica que elaborou esse relatório de impacto de vizinhança avaliou como viável a implantação do RESIDENCIAL ARONA de acordo com o projeto urbanístico proposto. E desde que sejam atendidas integralmente as medidas de controle ambiental implantado, o programa de monitoramento ambiental. Então, aqui eu vou concluir sua mostrando as fotos da área tirada do solo, que é onde se a gente vê o predomínio aí da vegetação herbácea com árvores isoladas do cerrado. Árvores típicas do cerrado. Aqui a gente vê um pinheiro, árvores do cerrado, árvores, árvores exóticas e entremeada um trequinho de solo exposto são pontuais. Uma visão de cima da propriedade aonde é visível o pisoteio do gado, deixando a trilha, árvores, é um aglomerado de árvores exóticas e as árvores nativas. Outra visão e aqui uma visão maior. A gleba está aqui e vendo que a região no entorno aqui o Setor Habitacional Tororó ao lado já está num processo de urbanização ordenada, parte ordenada que é o Alfa Center. Aqui, a rodovia DF140. A gleba está muito próxima dessa rodovia, numa área propícia a isso, então eu concluo por aqui, a apresentação do resumo do relatório de impacto de vizinhança ficando aberto aí para a próxima etapa da desse evento.

Senhor Antônio Terra (61:32)

Bom é, agradecer a André aqui então pela apresentação do estudo ambiental. E agora a gente passa conforme nosso regulamento para a gente faz um intervalo de 15 minutos agora são 20h2min, então a gente retorna às 20h17min para dar continuidade. Então, lembrando aqui quem quiser, quem tiver interesse em participar ao vivo, fazer sua manifestação com uso da palavra é só entrar na reunião online. Tem um link aqui na descrição do vídeo do YouTube. Tem um link também lá na página do IBRAM que pode ser acessado e o encaminhamento também pelo WhatsApp ou pelo e-mail ambos também estão na descrição aqui do vídeo o número do WhatsApp, o número do e-mail aqui na tela a gente vai deixar agora no intervalo a descrição também do número do WhatsApp, do e-mail e o link na descrição do vídeo ou no site do Brasília Ambiental para que possam acessar nossa reunião online e fazer uso da palavra. Então, a gente volta em 15 minutos para dar continuidade e esperando as manifestações aí de quem tiver interesse em apresentar suas contribuições aqui na audiência pública. Obrigado.

Senhor Antônio Terra (76:55)

Bom, é retornando aqui para nossa audiência pública. A gente fez aqui o intervalo de 15 minutos, conforme estava previsto. Por enquanto, a gente não recebeu aqui nenhuma, nenhum pedido de inscrição para fazer o uso da palavra aqui de quem está participando na reunião online, pode estar franqueada a palavra e se alguém quiser fazer uso da palavra e pelos outros, os nossos canais, o e-mail e pelo WhatsApp, a gente ainda não recebeu nenhuma contribuição. Então, a gente fica aguardando aqui. Se alguém quiser fazer uso da

palavra, o fazer o encaminhamento das suas contribuições para que a gente possa apresentar aqui durante a audiência, ou então é por próprio interessado fazer o uso da palavra aqui durante a audiência pública. Lembrar que dentro do prazo de 10 dias, contados aqui da data da audiência pública, qualquer interessado pode ainda encaminhar suas contribuições pelo e-mail da sulam@ibram.df.gov.br ou pelo e-mail do licenciamento.ibram@gmail.com. Então, pode encaminhar essas contribuições que a gente vai anexar na ata completa que vai ser divulgada em até 30 dias aqui contados da data de hoje, dia 24 de agosto, a gente conta 30 dias, que é o prazo pra gente fazer a divulgação da ata completa e fica disponível no site do IBRAM. Então, se vier alguma contribuição durante esse prazo de 10 dias, a gente faz o encaminhamento para o empreendedor, para consultoria ambiental fazer as respostas ou pelo se for algum questionamento voltado para o IBRAM, o IBRAM também prestar os seus esclarecimentos e a gente registra isso fica dentro da ata completa. E a ata sucinta é publicada no Diário Oficial também no prazo de até 30 dias, a gente divulga então, no Diário Oficial do Distrito Federal a ata sucinta para que fique registrado as informações da audiência pública e se dê publicidade a audiência pública que foi que foi realizada. Como a gente ainda não teve nenhuma inscrição, a gente vai aguardar mais uns minutinhos para ver se a gente, se alguém quer fazer o uso da palavra ou fazer os seus encaminhamentos pelo WhatsApp ou pelo e-mail. A gente faz, então é um intervalo aqui de 5 minutos para aguardar alguma manifestação. Se não houver nenhuma manifestação no nosso retorno a gente faz um encaminhamento com encerramento da nossa audiência pública, lembrando que ela fica disponível no YouTube para que qualquer um possa acessar, ver o vídeo, a assistir à audiência completa e a apresentação que o André fez ela fica disponível também no site do Brasília Ambiental, junto com o regulamento, junto com os estudos ambientais que ficam publicados lá na página do IBRAM também. Bom, então, a gente inicia o intervalo aqui de 5 minutos retorna em seguida. Obrigado.

Senhor Antônio Terra (86:36)

Bom, a gente está retornando aqui nesse nosso segundo intervalo, a gente tem o pessoal que está lá no ponto de apoio presencial que é o colaborador, é o Flávio. Queria ver com Flávio se tem alguém lá no ponto que quer fazer alguma manifestação, algum encaminhamento, fazer uso da palavra. Flávio.

Senhor Flávio (87:04)

Estamos aqui no ponto de apoio novamente. E aqui nós não temos nenhuma participação.

Senhor Antônio Terra (87:10)

Tá OK. Te agradeço aí, Flávio por informar aí pra gente. Então assim, a palavra está, está franquada aqui para quem estiver na reunião online aqui possa fazer uso da palavra e também pelo e-mail e pelo WhatsApp a gente não recebeu nenhum encaminhamento. Então, não havendo nenhuma participação nesse momento, a gente vai dá início para os nossos trâmites de encerramento da nossa audiência pública. Então, primeiramente, queria agradecer ao André e se quiser fazer uso da palavra final aí para fazer as considerações. Depois a gente faz o encerramento.

Senhor André (87:56)

Só agradecer também a organização da audiência pública, o apoio que a gente teve do IBRAM, toda equipe do IBRAM. Agradecer a todos os profissionais envolvidos nesse relatório de impacto de vizinhança que contribuíram aí para a elaboração desse trabalho. E ficamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, que é qualquer pessoa presente para o IBRAM ou para direcionar para a própria ECOTECH. Beleza, boa noite.

Senhor Antônio Terra (88:26)

Obrigado, André. Então, dando início aqui ao nosso encerramento. Só lembrando aqui a nossa audiência pública referente ao processo de licenciamento ambiental 0039100017032/2021-94. O empreendimento RESIDENCIAL ARONA, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico, próximo ao quilômetro 4,5 da Rodovia DF140. O tipo de licença, licença prévia, LP, para atividade de parcelamento do solo urbano. Interessado SRN Construtora e Imobiliária Limitada e a empresa responsável pela elaboração que fez a apresentação do estudo, a ECOTECH Tecnologia Ambiental e Consultoria Limitada. Então, considerando que a gente cumpriu aqui o nosso roteiro, da nossa audiência pública. Queria agradecer a participação de todos a todos que assistiram que vão posteriormente aí ter acesso também a nossa audiência pública. Desejar uma boa noite a todos. A gente fica à disposição também aqui pelo lado do Brasília Ambiental, para se for encaminhado alguma contribuição a gente fazer os tramites conforme o nosso regulamento aqui da nossa audiência pública. Boa noite a todos. Obrigado. Encerramos a nossa audiência.